



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO Nº 15/12

Processo Administrativo nº 08/10/55.105

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Pregão Presencial nº 03/09

Termo de Contrato nº 09/09

Termos de Aditamento de Contrato nº 10/10 e 16/11

Objeto: Serviços no preparo e distribuição de refeições para os servidores do 7º GB

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PAULA RENATA RIGGIO TAMBASCHIA – EPP**, por seus representantes legais, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 10/02/12.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 477.458,04 (quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números: 16140.28182100941881020.0101100000.339039, conforme fls.506 e 507.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 23.872,90 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de fevereiro de 2012.


SINVAL ROBERTO DORIGON

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública


PAULA RENATA RIGGIO TAMBASCHIA – EPP

Representante Legal: Paula Renata Riggio Tambaschia

RG nº 18.265.177

CPF nº 093.900.018-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 08/10/55.105

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Paula Renata Riggio Tambaschia – EPP

Modalidade: Pregão Presencial n.º 03/09

Termo de Contrato n.º 09/09

Termos de Aditamento de Contrato n.º 10/10, 16/11 e 15/12

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 10 de fevereiro de 2012.


SINVAL ROBERTO DORIGON

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública


PAULA RENATA RIGGIO TAMBASCHIA – EPP

Representante Legal: Paula Renata Riggio Tambaschia

RG n.º 18.265.177

CPF n.º 093.900.018-03